



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2352/89

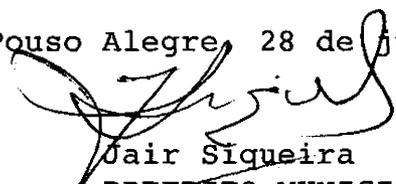
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA VENERÁVEL LUDOVICO PAVONI" - (EDUCADOR: 1784/1849)

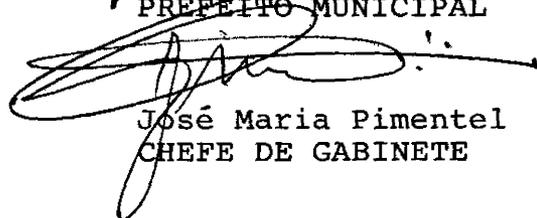
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Venerável Ludovico Pavoni" (Educador - 1784/1849) a Rua nº 10 do Loteamento "Bairro de Fátima".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 1807 de 09/12/1980, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de junho de 1989


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE